FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Superior Acadêmico CONSEA

Processo: 23118.002876/2013-00

Parecer: 1483/CPE

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Hom dogo m. Cistange Em 20/11/2013

Assunto: Projeto de Pesquisa: "Quintais Amazônicos: processos de ocupação dos municípios de Itapuã do Oeste, Cujubim e Machadinho D'Oeste e suas relações com o meio físico".

Interessado: Prof. Dr. Vanderlei Maniesi

Relator: Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Parecer da Câmara:

Na 72ª sessão ordinária, em 07.11.2013, a câmara acompanha por unanimidade o parecer 1483/CPE, cujo relator é favorável.

Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

Processo: 23118.002876/2013-00

Parecer: 1483/CPE

Assunto: Projeto de Pesquisa: "Quintais Amazônicos: processos de ocupação dos municípios de Itapuã do Oeste, Cujubim e Machadinho D'Oeste e suas relações com o meio físico".

Interessado: Prof. Dr. Vanderlei Maniesi

Relator: Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

I – Relatório:

O presente processo trata do Projeto de Pesquisa "Quintais Amazônicos: processos de ocupação dos municípios de Itapuã do Oeste, Cujubim e Machadinho D'Oeste e suas relações com o meio físico", o mesmo está vinculado ao Departamento de Geografia - DEPGEO do *Campus* de Porto Velho. Tem como parte proponente e Coordenador Geral Prof. Dr. Vanderlei Maniesi. Esta pesquisa apresenta como objetivo principal compreender as relações do meio físico através da análise sistêmica da paisagem e seus modos de ocupação que influenciaram os municípios que compõem a área de estudo.

O processo vem instruído com as seguistes peças:

Capa devidamente preenchida no SINGU; Memorando 08/2013 do Grupo de Pesquisa Geociências (folha 01); Projeto de Pesquisa da Docente (folhas 02 a 16); Parecer da Conselheira do DEPGEO (folha 17); Ata da Reunião Ordinária do Conselho do DEPGEO (folhas 18 a 20); Memorando 090/2013 do DEPGEO (Folha 21); Formulário da Propesq devidamente preenchido (folhas 22 a 37); Declarações de anuências (folhas 38 a 41); Documento de concessão de colaboração financeira (folha 42); Plano de trabalho da pesquisadora (folhas 43 a 47); Parecer 1286/CPE com parecer da Câmara (folha 48); Cópia da comprovação da certificação do grupo de pesquisa (folhas 49 e 50); Parecer do Conselheiro do NCET (folhas 51 e 52); Ata da 21ª Reunião do NCET (folhas 53 e 54); Despacho do Diretor do NCET (no verso da folha 54); Despacho da PROPESQ (no verso da folha 54); Termo de Compromisso do Pesquisador (folha 55); Documento incluindo dados (folha 56); Declarações de Anuência (folhas 57 e 58); Parecer 041/2013 da PROPESQ (folhas 59 a 62); Despacho da SECONS (folha 63).

II - Da Análise

O presente processo foi devidamente registrado no SINGU, passando a ter 63 folhas numeradas. Constata-se que este projeto está de acordo com a legislação exigida pela UNIR. São elas: nos artigos 150 e 151 do Regimento Geral da UNIR; Resolução 089/CONSEA/2004 e Instrução Normativa 001/PROPesq/2011.

Analisando o projeto à luz da legislação supracitada, consegue-se aferir sobre:

Qualificação do Proponente e da equipe de Coordenação

É excelente a qualificação do proponente, estando em consonância com os demais membros da equipe da coordenação e pesquisadores envolvidos, cujos currículos são ótimos. Percebe-se isso após verificar seus currículos na plataforma Lattes: Vanderlei Maniesi, Siane Cristhina Pedroso Guimarães, Fabiana Barbosa Gomes, Alexis de Sousa Bastos e Luana Cardoso de Andrade, respectivamente estão disponíveis nos links abaixo:

http://lattes.cnpq.br/6309486071440042, http://lattes.cnpq.br/8118717751743592, http://lattes.cnpq.br/2082477234683343, http://lattes.cnpq.br/4899342410831886 e http://lattes.cnpq.br/4899342410831886 e http://lattes.cnpq.br/4899342410831886 e http://lattes.cnpq.br/4899342410831886 e http://lattes.cnpq.br/4899342410831886 e http://lattes.cnpq.br/4899342410831886 e http://lattes.cnpq.br/4899342410831886 e http://lattes.cnpq.br/4899342410831886 e http://lattes.cnpq.br/489934241083188 e http://lattes.cnpq.br/48993

Relevância do projeto

Observa-se facilmente o quanto este estudo é relevante, pois a degradação do meio ambiente ocorre diuturnamente. Portanto, no ponto de vista deste relator, qualquer proposta que visa monitorar, conscientizar, acompanhar ou até mesmo intervir nesta fatídica degradação do meio ambiente é de altíssima importância.

O projeta visa ainda contribuir para o desenvolvimento da pesquisa na área supracitada e desenvolvimento do material humano, visto que haverá participação de docentes, técnicos, pesquisadores externos e inclusão de discentes na realização das atividades.

Recursos materiais

O proponente descreve todos os materiais necessários para o desenvolvimento da pesquisa nas folhas 33 a 36.

Recursos físicos (Infraestrutura)

O proponente descreve na folha 37 que utilizará o espaço do grupo de Pesquisa Geociências.

Recursos Financeiros

O proponente relata nas folhas 13 e 36 que esta pesquisa será financiada pelo Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia /CES-RIOTERRA.

Considerações finais

O processo apresenta os pareceres favoráveis e suas respectivas aprovações dentro dos Conselhos do Departamento de Geografia e do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra. Colaborando com os demais itens já citados, apresenta ainda o parecer favorável da PROPESQ e aprovação do Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia /CES-RIOTERRA, incluindo o aporte financeiro.

III - Parecer:

Diante do exposto, este relator é de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Pesquisa: "Quintais Amazônicos: Processos de Ocupação dos Municípios de Itapuã do Oeste, Cujubim e Machadinho D'Oeste e suas Relações com o Meio Físico".

Porto Velho 22 de outubro de 2013.

Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Relator da CPE/CONSEA